



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.640 DE 05 DE JUNHO DE 1984.

OF. N.º

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 22.000.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APARECIDO BENÁZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de cruzeiros).

2. CHEFIA DO EXECUTIVO
2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais
03070202.03 Manutenção dos Serviços do Gabinete do PrefeitoR\$ 2.000.000,00

3.1.2.3 Outros Serviços e Encargos
03070202.03 Manutenção dos Serviços do Gabinete do PrefeitoR\$ 5.000.000,00

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
3.1 Administração

3.1.2.0 Material de Consumo
03070212.10 Manutenção dos Serviços da Divisão de AdministraçãoR\$ 2.000.000,00

4. DIVISÃO DA FAZENDA
4.3 Contabilidade

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente
03080322.21 Aquisição de máquina de escrever, de somar e calcular e móveisR\$ 1.000.000,00

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
5.3 Ensino Pré-Escolar

3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais
08421902.26 Manutenção dos Serviços do Ensino Pré-EscolarR\$ 3.000.000,00

5.4 Merenda Escolar

3.1.2.0 Material de Consumo
08421882.29 Manutenção dos Serviços da Merenda EscolarR\$ 3.000.000,00

Continua

16.000.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.640 DE 05 DE JUNHO DE 1984.

OF. N.º

Continuação

5.8 Setor Saúde

3.1.2.0 Material de Consumo
13754282.39 Manutenção dos Serviços Médico
e OdontológicoC\$ 2.000.000,00

6. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

6.2 Obras e Melhoramentos Serviços Diversos

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
10070212.49 Manutenção de Serviços Diversos,
Obras e MelhoramentosC\$ 2.000.000,00

8. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8.3 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

3.2.8.0 Transferências Correntes
15844942.69 Contribuição ao PASEPC\$ 2.000.000,00


Total da SuplementaçãoC\$ 22.000.000,00
=====

Art.2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

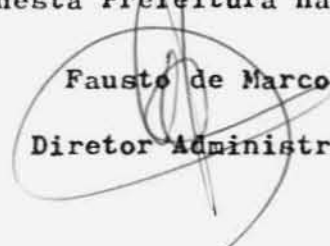
Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de Junho

de 1984


Rubens Aparecido Benázio (Dr.)
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


Fausto de Marco
Diretor Administrativo